



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COMPRA Nº 0910/26

Torna-se de Assis realizará procedimento de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço por item**, na hipótese do **art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133**, de 01/04/2021 e em conformidade com o regulamentado nos Decretos Municipais nº. 9.302, de 05/01/2024 e nº. 9390, de 16/04/2024, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Período de recebimento das propostas:	Conforme divulgado na plataforma.	
Local e meio para envio das propostas:	Plataforma ComprAssis https://compras.assis.sp.gov.br/	
Critério de julgamento:	Menor preço por item.	

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **AQUISIÇÃO DE DVR – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA RUY SILVA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. ENVIO DA PROPOSTA

2.1. O ingresso e participação do fornecedor na dispensa de licitação ocorrerá com o envio de sua proposta formal, na forma deste item, **preferencialmente** na plataforma ComprAssis, disponível em: <https://compras.assis.sp.gov.br/>

2.1.1. Para acesso ao sistema, os interessados na participação da dispensa deverão realizar o cadastro de suas empresas na plataforma ComprAssis (<https://compras.assis.sp.gov.br/>), obtendo senha pessoal intransferível.

2.2. Nos valores apresentados na proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviços, incluindo o frete.

2.3. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.5. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



3. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Verificadas as condições de participação, o Agente de Compras examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

3.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.2.1. conter vícios insanáveis;

3.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam no Anexo I - Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor detentor da melhor proposta.

4.2. Quando não for possível obter acesso aos documentos de habilitação necessários por meio de consulta e verificação em sistemas mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, o fornecedor será convocado a encaminhar os documentos de habilitação exigidos, em formato digital, por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado por ele em sua proposta e/ou em seu cadastro na plataforma ComprAssis, no prazo **de até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

4.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado mediante solicitação formal do licitante, desde que realizada dentro do prazo inicial estipulado.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação



4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

6.2. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

6.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

Assis, 9 de fevereiro de 2026

Verônica Domingues Silvério
Agente de Compras



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Compreende o objeto da presente dispensa de licitação, a **AQUISIÇÃO DE DVR – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RUY SILVA**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde.
1	DRV 16 CANAIS Descrição: Equipamento de gravação de sistema de monitoramento com reconhecimento facial em tempo real, desenvolvido para a fisionomia brasileira, a tecnologia identifica qualquer pessoa no ambiente e reconhece as faces cadastradas no gravador. Imagens nítidas e em alta resolução que permita que você visualize, grave e veja todos os detalhes da cena com alta resolução de imagem, em até 5 mp lite. Suporte para análise inteligente de vídeo. O modelo deve possuir inteligência artificial capaz de fazer detecção inteligente de pessoas e veículos, agregando assertividade ao sistema de cftv. Alta tecnologia para armazenar arquivos. O modelo deve utilizar tecnologia h.265+, consumindo menos dados no tráfego de imagens e menos espaço, garantindo um armazenamento mais eficiente. Principais características: compatível com 5 tecnologias: hdcvi + ahd + hdtvi + analógica + ip, gravação de todos os canais em 5m-lite reconhecimento de face em tempo real suporta até 10 bancos de faces suporta até 10.000 faces cadastradas saídas de vídeo vga, hdmi e bnc compressão de vídeo h.265+ e h.265, analíticos de vídeo: detecção de faces, linha virtual, cerca virtual e detecção inteligente de pessoas e veículos, compatibilidade com o multi-box compatibilidade com protocolo de comunicação onvif, compatível com redes wi-fi através de adaptador usb. Resoluções de gravação: - stream principal: hdcvi, ahd, hdtvi: 16 canais em 5 m lite (10 fps) / 4 mp/ 1080p (15 fps) / 1080p lite / 720p(30 fps) ou 4 canais em 5 m lite (20 fps) / 4m lite / 1080p (30 fps) e 12 canais em 4m lite/ 1080p / 1080p lite / 720 p / 960h	UN	2



	/ d1 / cif (7 fps) - ip: 6 mp (20 fps) / 5 mp (25 fps) / 4 mp (30 fps) / 3 mp (20 fps) / 1080p / 720p (30 fps) – analógico, 960h / d1 / cif (25 - 30 fps). - stream extra: hdcvi, ahd, hdtvi d1 / cif (15 fps) - ip d1 / cif (30 fps) - analógico 960h (25 fps) / d1 / cif (30 fps). Detecção de vídeo: - eventos: gravação, ptz, tour, notificações push, e-mail, foto, buzzer, pop-up em tela e alarme sonoro - detecção de vídeo: detecção de movimento, zonas: 396 (2218), perda de vídeo e Mascaramento - detecção inteligente: detecção de pessoas e/ou veículos, até 16 canais Detecção de face - atributos de face: 6 atributos (gênero, idade, óculos, barba, máscara e expressão) - processamento: 2 canais, até 12 faces por segundo sistema - processador principal: processador embarcado - sistema operacional: Linux embarcado'. Marca e modelo de referência: Intelbras imhdx 3116 16 canais ia com reconhecimento facial. Marca: Modelo:		
2	APPLIANCE MINI COMPUTADOR Descrição: Principais Características: - Placa de rede 2.5G Intel i226V, com suporte a PXE e WOL - Suporte de SO Windows 7/8/10, Windows Server, Pfsense, Linux, Ubuntu, OpenWRT, CentOS, EXSI - Suporte para adicionar expansão de módulo WiFi /3G/4G LTE - Construção sem ventoinha, experiência silenciosa, baixo consumo de energia. - Suporte para Wake on LAN, ligação automática após restauração de energia, função de virtualização.	UN	1



- Pode ser configurado como firewall, roteador LAN/WAN, dispositivo VPN, servidor DHCP/DNS. Processadores Intel Celeron J1900, 2 MB de Cache, 4 núcleos e 4 threads, 2,00 GHz, até 2,42 GHz Tipos de memória SODIMM-DDR3L 1.35V RAM, máximo de 8GB Tipos de Disco Rígido 1x SSD mSATA Suporta 1x HDD/SSD SATA de 2,5 polegadas adicional Interfaces de rede 2xPlaca de rede Intel i226V 2.5G N2830 tem duas versões: Intel i211 Ethernet ou Intel i226V. Expansão 1x slot Mini PCI-E para módulo WiFi/Bluetooth/3G/4G LTE, 1x slot para cartão SIM integrado Funcionalidades Suporte a WOL, PXE, Liga automaticamente após queda de energia Suporte ao SO Wndows, Linux, Ubuntu, CENTOS, EXSI, Pfsense, OPNsense, OpenWRT Portas USB J1900/N2830: 1x USB2.0, 1x USB3.0 Porta de exibição 1xVGA, 1x HDMI Gabinete Refrigeração passiva sem ventoinha Caixa de alumínio Peso líquido 1,0kg Temperatura		
---	--	--



-20? para +60? RH 5%~95% @30? Sem condensação Adaptador de energia Entrada AC100-240V, Saída DC12V-3A Lista de pacotes 1x máquina X30A 1x Adaptador AC 1x cabo de alimentação 1x Manual do usuário. Marca: Modelo:		
---	--	--

2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 2.2. Demais documentos de habilitação serão dispensados nos termos do art. 70, III da Lei nº 14.133/2021 em se tratando de compras para entrega imediata ou de valor inferior a 1/4 do limite de dispensa de licitação para compras em geral.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. Prazo de entrega: Imediato, contados do envio da autorização de fornecimento/nota de empenho.
- 3.2. Local de entrega: Rua Candido Mota, 48.
- 3.3. **Garantia, manutenção e assistência técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente contratação justifica-se em razão da iminente assunção da gestão da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Assis pela Secretaria Municipal de Saúde, o que demanda a imediata disponibilização de equipamentos essenciais para a continuidade dos atendimentos à população. Considerando o caráter ininterrupto dos serviços prestados pela unidade, bem como a necessidade de garantir segurança patrimonial, controle e monitoramento dos ambientes e proteção da infraestrutura de rede e dos sistemas utilizados, torna-se indispensável a aquisição de equipamentos de monitoramento, incluindo DVR e firewall.



Diante da urgência operacional e da necessidade de assegurar a integridade das informações, o adequado funcionamento da rede e a segurança das instalações da unidade, a presente contratação visa evitar riscos à operação dos serviços e garantir a continuidade, segurança e eficiência do atendimento prestado à população.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 5.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5. Para todos os fins, as comunicações, solicitações, esclarecimentos e envio de documentos serão sempre realizadas por meio do endereço eletrônico (e-mail) informado pelo fornecedor em seu cadastro na plataforma **ComprAssis** e/ou em sua proposta formal encaminhada

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Recebimento

- 6.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 6.2. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviços e consequente aceitação.

Pagamento

- 6.4. O pagamento ocorrerá mediante a apresentação da nota fiscal ou documento equivalente e após o atesto de recebimento definitivo do objeto pelo setor competente, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.



6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

6.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. A presente contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Centro de Custo: 68 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

II. Ficha(s): 1338

III. Fonte 01 - Tesouro.

Assis, 9 de março de 2026

RAFAEL LÚCIO DA SILVA
Tecnologia da Informação